



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 024/2020

EMENTA: Interrompe Férias Regulamentares de Servidor Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa do Serviço Público, o gozo de Férias do Servidor **ELCIO KOERICH**, Matrícula nº 5780-0/2, a partir do dia 24 de Janeiro de 2020, ficando 12 (doze) dias restantes a serem gozadas em momento oportuno de acordo com a Lei nº. 999/2019.

Art. 2º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa do Serviço Público, o gozo de Férias da Servidora **LILIAN GISELI ALBERTON**, Matrícula nº 5809-2/1, a partir do dia 23 de Janeiro de 2020, ficando 10 (dez) dias restantes a serem gozadas em momento oportuno de acordo com a Lei nº. 999/2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 24 de Janeiro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

27 JAN. 2020

ED. 2034

PAG. 26
DIOEMS